



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5778/2025

Edital nº 3818/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa FG CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do Gestor do contrato descrito na Cláusula XVI, que passa a ter a seguinte redação:

16.1. A gestão e fiscalização do presente Contrato ficaram a cargo da Secretaria de Gestão, Governança e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente, através dos seguintes Servidores:

Gestor: Sr. **Dilvane Loreto Jaime** – Secretário de Gestão, Governança e Desenvolvimento Econômico – Matrícula nº 479119-3 – CPF: 020.xxx.690-80, Endereço, Rua Baltazar de Bem nº 1050, Bairro centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS.

Fiscal: **Gilnei de Jesus Pereira Marques**, Matrícula nº 110-4- CPF: 436.xxx.190-53, Endereço, Rua João Carlos Torres nº 182, Bairro Floresta, Cidade de Caçapava do Sul/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de novembro de 2025.

Empresa FG Construtora Ltda
Contratada

MARCELO
CORDERO
SPODE:401055
98020

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MARCELO
CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.11.11
14:25:37 -03'00'